



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 797

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 797
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Comunicados	14
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.606, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão administrativa de direito real de uso com promessa de doação de imóvel para os fins que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessões administrativas de direito real de uso com promessa de doação da Gleba B-2-1-A/5-C, localizada na Rua Izuardo Bressanin, no Parque Industrial São Domingos, com área de 1.858,14 m², imóvel este cadastrado na municipalidade local, sob número 01.03.302.1052.001, objeto da Matrícula nº 17.858, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, por meio de licitação na modalidade de concorrência pública para a escolha da concessionária.

Art. 2º O imóvel será destinado à instalação de empresa atuante no ramo industrial, comercial ou de prestação de serviços.

§ 1º Durante o prazo estabelecido no art. 4º, a concessionária não poderá dispor, sob nenhum título, do imóvel concedido, ficando proibida de:

- I** - Transferir, parcial ou totalmente, os direitos adquiridos com a concessão de uso;
- II** - Oferecer o imóvel como garantia de obrigação;
- III** - Desviar sua finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

§ 2º A concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de arcar com a indenização pelos danos ocorridos.

Art. 3º Além das obrigações contidas no artigo anterior, a concessionária deverá cumprir todas as cláusulas previstas no edital de concorrência pública e no contrato decorrente.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei, no edital de concorrência pública e no contrato decorrente implicará na imediata revogação da concessão, com a perda das benfeitorias eventualmente existentes, sem direito a indenização, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e na consequente retrocessão do bem ao patrimônio municipal.

Art. 4º A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos e se converterá em doação, desde que cumpridas todas as exigências constantes nesta Lei, no edital de concorrência pública e no contrato decorrente, expressamente atestadas

pelo Poder Executivo Municipal, em processos administrativos próprios.

Art. 5º Para a concretização da concessão e posterior doação do imóvel, fica o Prefeito autorizado a assinar o competente termo de contrato, escritura pública de doação e demais documentos que se fizerem necessários.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da concessionária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....



Decretos

DECRETO Nº 6.537, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.996.455,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01066	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	68.755,00
21.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01076	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	195.330,00
16.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	01078	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	76.155,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	01081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	870.315,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01082	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	51.515,00
22.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01086	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	77.165,00
13.01.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2083	01	01725	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	47.315,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5001 - 2295	01	01756	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	190.785,00
20.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	01767	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	168.555,00
03.02.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01782	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.625,00
24.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1018 - 2234	01	02107	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	28.940,00
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1011 - 2326	02	02137	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.996.455,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.996.455,00	0,00	0,00	0,00	1.996.455,00
CLASSIFICACAO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00129	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	100.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00363	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	01143	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	100.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01349	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	01807	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	200.000,00
18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	01808	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	115.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01816	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	400.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01817	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	800.000,00
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2312	01	02110	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	200.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	02122	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	61.455,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.996.455,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2024 às 07:50:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/50e4-901d-748b-cddb-17>



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA

UNIDADE : 03.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	21.625,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE : 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	68.755,00



ORGAO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE : 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13 13.391 13.391 13.391	 3001 3001.2083	 3 3 3	 3 3	 90	 01	CULTURA PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA. DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	 47.315,00

ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
18 18.541 18.541 18.541	 6006 6006.2224	 3 3 3	 3 3	 90	 01	GESTAO AMBIENTAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	 76.155,00

ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.122 15.122 15.122	 5001 5001.2295	 3	 	 	 	URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL CIDADE LIMPA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES	



		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	190.785,00
						TESOURO	
ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	870.315,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.302	1011.2326					TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50	02	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	200.000,00
ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	51.515,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2024 às 07:50:49 (GMT -03:00).

ORGÃO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação						
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	168.555,00
ORGÃO : 21.00 SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB SEGURANÇA							
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB SEGURANÇA							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação						
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	195.330,00
ORGÃO : 22.00 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTÃO FROTA							
UNIDADE : 22.01 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTÃO FROTA							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação						
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/50e4-901d-748b-cddb-17>



		3 3	3 3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	77.165,00
ORGÃO : 24.00 SECRETARIA MUN.PROT.E BEM ESTAR ANIMAL UNIDADE : 24.01 SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.305 10.305 10.305	1018 1018.2234	3 3 3	3 3	90	01	SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	28.940,00
TOTAL GERAL							1.996.455,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2024 às 07:50:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/50e4-901d-748b-cddb-17>



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 06.00 SECRETARIA MUN DE RELAÇÕES INSTITUCIONAI							
UNIDADE : 06.01 SECRETARIA MUN DE RELações INSTITUCIONAI							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE							
UNIDADE : 14.01 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2024 às 07:50:49 (GMT -03:00).

ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1017					PROGRAMAS DO ESTADO DE SAO PAULO- SAUDE	
10.301	1017.2337					ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-300.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-115.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-200.000,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-400.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-861.455,00
TOTAL GERAL							-1.996.455,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/50e4-901d-748b-cddb-17>



Portarias

PORTARIA Nº. 10.365, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os funcionários GUSTAVO FELIX MARÇON e GLAUDEVAN DE SOUZA SANTOS para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a aquisição de três caldeiras industriais para a cozinha piloto do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Construção Civil e Hidráulico para uso em conserto de calçadas, manutenção em redes de esgoto, tapa buraco, reformas e novas construções de responsabilidade desta autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A realização da sessão será no dia 26 de Setembro de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.767/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa Telefônica Brasil S/A, visando a prestação de serviços de STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, Local e Longa Distância, com fornecimento de hardware, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 17.699,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de setembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP - SAAE

EDITAL 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90009/2024

Pregão eletrônico para Registro de Preço pelo prazo de 06 (seis) meses para eventual aquisição de materiais de

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 50e4-901d-748b-cddb-17



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 797, ano IV, veiculado em 12 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2024 às 07:50:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/50e4-901d-748b-cddb-17>